



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MURÇA

Edifício dos Serviços Técnicos • Praça 5 de Outubro 5090-112 Murça
Telef. 259 510 120 / Fax. 259 510 129 • E-mail: assembleia@cm-murca.pt • Contribuinte nº 506 862 763

EDITAL

António Augusto Ribeiro, Presidente da Assembleia Municipal de Murça, **torna público**, para cumprimento do estipulado na *alínea b)* nº1 do artº30 da Lei nº75/2013 de 12/09, que vai realizar-se no próximo dia **15 de dezembro de 2021, pelas 14h30**, a **Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, no Auditório Municipal de Murça**, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Informação do Presidente da Câmara Municipal;**
(Alínea c) do nº2 do artº25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro)
- 2 – Listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo do ponto 3, da autorização genérica concedida pela Assembleia Municipal de Murça de 18 de dezembro de 2020;**
(Lei nº8/2012 de 22 de fevereiro)
- 3 – Relatório do auditor externo sobre a informação económica e financeira do Município de Murça, reportada ao 1º semestre de 2021;**
(Alínea d), do nº 2 do artigo 77º da Lei 73/2013 de 3 de setembro)
- 4 – Proposta GAP29/2021 – Apoio Pontual às Freguesias. Comparticipação em investimentos. União de Freguesias de Noura e Palheiros;**
(Alínea j), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)
- 5 – Proposta 19/GAP/2021 – Auto de Transferência de Competências e Recursos Financeiros para a Junta de Freguesia de Candedo;**
(subalínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, em consonância com o disposto no artigo 5º e 6º do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, na sua atual redação)
- 6 - Proposta 20/GAP/2021 – Auto de Transferência de Competências e Recursos Financeiros para a União de Freguesias de Carva e Vilarés;**
(subalínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, em consonância com o disposto no artigo 5º e 6º do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, na sua atual redação)
- 7 - Proposta 21/GAP/2021 – Auto de Transferência de Competências e Recursos Financeiros para a Junta de Freguesia de Fiolhoso;**

(subalínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, em consonância com o disposto no artigo 5º e 6º do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, na sua atual redação)

8 - Proposta 22/GAP/2021 – Auto de Transferência de Competências e Recursos Financeiros para a Junta de Freguesia de Jou;

(subalínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, em consonância com o disposto no artigo 5º e 6º do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, na sua atual redação)

9 - Proposta 23/GAP/2021 – Auto de Transferência de Competências e Recursos Financeiros para a Junta de Freguesia de Murça;

(subalínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, em consonância com o disposto no artigo 5º e 6º do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, na sua atual redação)

10 - Proposta 24/GAP/2021 – Auto de Transferência de Competências e Recursos Financeiros para a União de Freguesias de Noura e Palheiros;

(subalínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, em consonância com o disposto no artigo 5º e 6º do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, na sua atual redação)

11 - Proposta 25/GAP/2021 – Auto de Transferência de Competências e Recursos Financeiros para a Junta de Freguesia de Valongo de Milhais;

(subalínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, em consonância com o disposto no artigo 5º e 6º do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, na sua atual redação)

12 – Proposta 26/GAP/2021 - Contrato Programa de Desenvolvimento Rural com a Junta de Freguesia de Candedo;

(subalínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, em consonância com o disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro)

13 – Proposta 27/GAP/2021 - Contrato Programa de Desenvolvimento Rural com a União de Freguesias de Carva e Vilares;

(subalínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, em consonância com o disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro)

14 – Proposta 28/GAP/2021 - Contrato Programa de Desenvolvimento Rural com a Junta de Freguesia de Fiolhoso;

(subalínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, em consonância com o disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro)

15 – Proposta 29/GAP/2021 - Contrato Programa de Desenvolvimento Rural com a Junta de Freguesia de Jou;

(subalínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, em consonância com o disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro)

16 – Proposta 30/GAP/2021 - Contrato Programa de Desenvolvimento Rural com a Junta de Freguesia de Murça;

(subalínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, em consonância com o disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro)

17 – Proposta 31/GAP/2021 - Contrato Programa de Desenvolvimento Rural com a União de Freguesias de Noura e Palheiros;

(subalínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, em consonância com o disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro)

18 – Proposta 32/GAP/2021 - Contrato Programa de Desenvolvimento Rural com a Junta de Freguesia de Valongo de Milhais;

(subalínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, em consonância com o disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro)

19 - Proposta 16/GAP/2021 – IMI Imposto Municipal sobre Imóveis. Taxas a aplicar em 2022, referente ao ano de 2021;

(Alínea c) do nº 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

20 – Proposta 17/GAP/2021 – IRS Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares. Taxas a aplicar em 2022, referente ao ano de 2021;

(Alínea c) do nº 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

21 – Proposta 18/GAP/2021 – TMDP Taxa Municipal de Direitos de Passagem a aplicar em 2022;

(Alínea b) do nº 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

22 – Normas de Execução do orçamento para o ano 2022;

(Alínea c), do nº 1, artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

23 – Orçamento para o ano 2022;

(Alínea c), do nº 1, artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

24 - Grandes Opções do Plano para o ano de 2022;

(Alínea c) do nº 1 do artigo 33, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

25 – Mapa de Pessoal para o ano de 2022;

(Alínea ccc), do nº 1, artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

26 – Proposta GAP11/2021 – Comissão Alargada de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Murça – Designação de Representantes;

(Alínea a) do artigo 17º da Lei nº 147/99, de 1 de setembro)

27 – Eleição de quatro Cidadãos Eleitores para integrarem a Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em perigo;

(Alínea l) do nº 1 do art.º 17º da Lei nº 147/99, de 1/09, com as devidas alterações da Lei 23 /2017 de 23 de maio)

28 – Eleição do Representante das Juntas de Freguesia e do seu Substituto na Associação Nacional dos Municípios Portugueses;

(Alínea b) do nº 2 do art. 6º dos Estatutos da ANMP)

29 – Eleição do Representante das Juntas de Freguesia e do seu Substituto na Assembleia Distrital de Vila Real;

(nº 2 do art.º 1 do Decreto-Lei nº 5/91 de 08/01)

30 – Eleição do Representante das Juntas de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios;

(b) do nº 1 do art. 5º da Lei nº 14/04, de 08/05)

31 – Eleição do Representante das Juntas de Freguesia para integrar o Concelho Consultivo do PNRVT (Parque Natural da Região do vale do Tua);

(g) do nº 1 do art.º 5º do Regulamento do Parque Natural Regional do Vale do Tua Regulamento nº 364-A/2013 do nº 184 de 24 de setembro de 2013)

32 – Eleição de dois membros, representantes da Assembleia Municipal, para integrarem a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Douro;

(Alínea c) do nº 1 do art.º 83º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

33 – Eleição do Representante da Assembleia Municipal no Conselho da Comunidade do Agrupamento dos Centros de Saúde do Douro 1 – Marão e Douro Norte (ACES Douro 1 – Marão e Douro Norte);

(Nº 1 do art.º 31º do Decreto-Lei nº 28/2008 de 22 de fevereiro)

Murça, 07 de dezembro de 2021

O Presidente da Assembleia Municipal,

(António Augusto Ribeiro, Prof.)

